



RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CC-SJE

São José, 31 de maio de 2019.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC;

Considerando a reunião extraordinária ampliada do Colegiado do Câmpus em 28 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aumento do número de alunos nas turmas dos cursos (implementação até 2021-1):

Técnico Integrado: 36 alunos

Engenharia: 36 alunos

Licenciatura: 36 alunos

Técnico Subsequente Telecomunicações: 28 alunos

Técnico Subsequente de Refrigeração e Climatização: 18 alunos

Proeja: 40 alunos

Art. 2º Autorizar a oferta dos cursos técnicos integrados em 3 anos, com turnos de 5 aulas (implementação até 2021-2).

Art. 3º Autorizar a oferta de nova turma de técnico integrado (implementação até 2022-1).

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC